



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 81/2017]**

**PORTARIA GP N. 154, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

Altera a composição do Núcleo de Conciliação Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO a [Portaria GP/SGP n. 451, de 15 de março de 2011](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Conciliação Permanente, estabelecida na [Portaria GP n. 145, de 10 de março de 2016](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2016/2017 e designar os seguintes membros:

Regional;

1. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, 1º Vice-Presidente, Gestor
2. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho;
3. Juiz Ricardo Marcelo da Silva;
4. Juíza Andréa Rodrigues de Moraes;
5. Juíza Stella Fiúza Caçado;
6. Secretária Fátima Sueli Nogueira de Oliveira;
7. Servidora Lízia Hildegard de Melo; e
8. Servidora Carolina Caçado Lanna Stancioli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 17/03/2016, n. 1.940, p. 3)